



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 371

PRAIA NORTE - TO

domingo, 23 de março de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI MUNICIPAL N.º 250	1
PORTARIA N.º. 087-GAB/PREF	1
PORTARIA N.º. 086-GAB/PREF	1
PORTARIA N.º. 085-GAB/PREF	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 250

Praia Norte/TO, 24 de março de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel, a título oneroso, para ampliação do Cemitério Municipal de Praia Norte/TO, e adota outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Praia Norte/TO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, onerosamente, um terreno urbano, o qual soma uma área de 1.010,10 m², localizado na Rua do Cemitério, s/nº, Centro, Praia Norte/TO, de propriedade da Senhora Rita Maria Rodrigues da Silva, conforme documentação de comprovação em anexo.

Art. 2º - A aquisição do imóvel será efetivada com o pagamento do montante avençado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser adimplido no prazo de 90 dias da assinatura do negócio jurídico.

Art. 3º - O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o imóvel que trata esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 24 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º. 087-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 24 de Março de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal n.º. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **ABRAÃO CAROLINO DA SILVA**, inscrito no CPF: 604.122.592-49, no cargo de **Vice Prefeito**, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar de reuniões no Escritório Jurídico e no gabinete dos Deputados Estaduais: Cláudia Lelis, Amélio Cayres, Jair Farias e SEDUC-TO.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 24/03/2025 a 27/03/2025 a importância de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), referente a 3 ½ (três diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Praia Norte – TO, aos 24 de Março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º. 086-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 21 de março de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal n.º. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando n.º 008, de 21 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **David dos Santos Ribeiro**, Secretário Executivo de Relações Institucionais, CPF: 041.904.781-64 e RG: 0254148320031 SSP/MA, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Assembleia Legislativa e Escritório Jurídico.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 24/03/2025 a 28/03/2025 a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil

e cento e cinquenta reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Praia Norte – TO, aos 21 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 085-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 21 de março de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 007, de 21 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Relações Institucional, CPF: 787.602.753-91 e RG: 57035096-4 SSP/TO, funcionário desta municipalidade, para se deslocar desta, até Palmas/TO, para tratar de assuntos de interesse deste município junto a Assembleia Legislativa e Escritório Jurídico.

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 24/03/2025 a 28/03/2025 a importância de R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO, aos 21 de março de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal